

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º

ASSUNTO: Projeto de lei nº 9/71 do Poder Executivo
autoriza a aquisição de veículo e abre crédito especial

DATA DA ENTRADA: 02-abril-1971

Distribuído ao Vereador: *Economia e Finanças*

SOLUÇÃO: *Aprovado por unanimidade e em regime de urgência*
21/4/71

OBSERVAÇÕES:

Data

N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Interessado:

LEI MUNICIPAL Nº 392

DE

06 DE ABRIL DE 1971

Assunto:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUI-
RIR VEÍCULO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Diretoria:

Secção:

Divisão:

Despacho:

Data

N.º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Interessado:

LEI MUNICIPAL Nº 393
DE
20 DE ABRIL DE 1971-

Assunto:

DERROGA A LEI Nº 631 DE 15 DE DEZEMBRO DE
1959.

Diretoria:

Secção:

Divisão:

Despacho:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

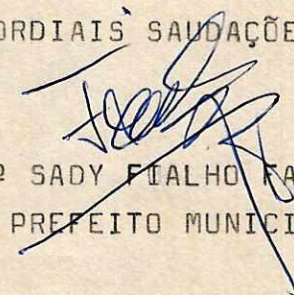
Bento Gonçalves, 06 de maio de 1971.
Of. nº 77/71 -GAB

Senhor Presidente:

Pelo presente, remetemos em anexo a Vossa Senhoria cópia das Leis Municipais nºs 395, 396, 397 e 398 de 03 de maio de 1971.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar-lhe nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES


ENGEº SADY FILHO FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILMO.SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 63/71

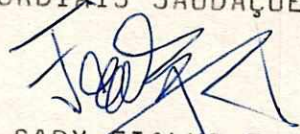
Bento Gonçalves, 29 de abril de 1971.

Senhor Presidente:

Pelo presente, estamos remetendo em anexo, a Vossa Senhoria, cópia das Leis Municipais nºs 392 que "Autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo e abre crédito especial" e a 393, que "Derroga a Lei nº 631 de 15 de dezembro de 1959".

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CORDIAIS SAUDAÇÕES


ENGº SADY FIALHO FAGUNDES
PREFEITO MUNICIPAL

AO ILMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA CIDADE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

Exmo. Sr. Presidente:

A Comissão de Economia e Finanças, após estudar o presente projeto de lei e tendo presentes as razões aduzidas pelo Poder Executivo em sua exposição de motivos, é de opinião que o mesmo deva merecer aprovação por esta Casa, salvo melhor juízo em contrário.

Sala Fernando Ferrari, 2 de abril de 1971.

Vereador Nelto Scarton - relator

Vereador Bleno Bertuol - membro

Vereador Antonio Tansini - membro

A Scarton
Bleno Bertuol
Antonio Tansini



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of. nº 9/71

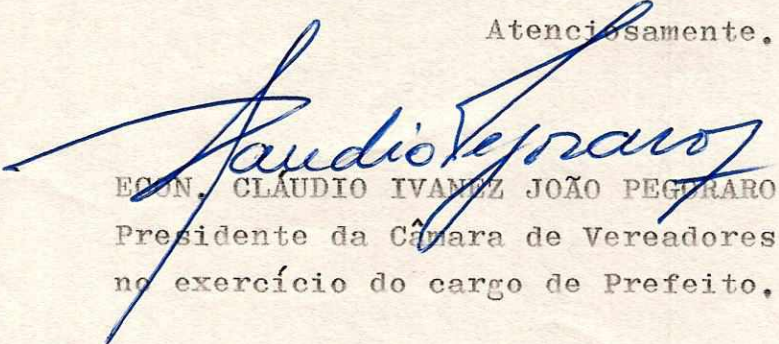
Bento Gonçalves, 30 de março de 1971.

Senhor Presidente:

Em anexo, estamos passando às mãos de Vossa Senhoria, para a apreciação dessa Colenda Câmara, o Projeto de Lei nº 9/71, que autoriza o Poder Executivo a adquirir veículo e abre crédito especial. Este Projeto é quase uma consequência do Projeto 4/71, de 25 de março do corrente, enviado à Câmara. Obtida a autorização Legislativa para a venda da viatura Rural Willys, verde, ano 1967, a Prefeitura já optou pela compra de um automóvel Aero Willys, ano 1968, em perfeito estado de conservação, sem necessitar do mínimo reparo. A autorização legislativa torna-se necessária uma vez que não há dotação orçamentária para essa aquisição, tornando-se indispensável a abertura de crédito especial. Decorre do exposto pois, o envio do incluso Projeto para o que, em face de haver necessidade de aproveitar a ótima oportunidade que se apresenta para a aquisição do veículo descrito, rogamos a apreciação em regime de urgência.

Sem mais, reiteramos a Vossa Senhoria os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.


ECON. CLAUDIO IVANIZ JOÃO PEGERARO
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito.

Ao Ilmo. Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
NESTA.-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PROJETO DE LEI Nº 9/71 DE 30 DE MARÇO DE 1971

*Comissão de Economia e Finanças
em 21/4/71
Rubeledy*

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR VEÍCULO E ABRE CRÉ-
DITO ESPECIAL.

ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO, Presidente da Câmara de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir um automóvel usado, marca Willys, modelo Itamaraty, ano 1968, para uso do Gabinete do Prefeito Municipal;

ART. 2º - É aberto um crédito especial de CR\$... 13.500,00 (Treze mil e quinhentos cruzeiros), na categoria econômica 02-4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações, para atender à despesa do artigo primeiro desta Lei;

ART. 3º - O crédito referido no artigo segundo será coberto mediante redução, em igual quantia, da dotação consignada na categoria econômica 3.2.6.0.-09 - Fundo de Reserva-Orçamentária;

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um.

Claudio Ivanez Joao Pegoraro
ECON. CLÁUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito.